

EDITAL N.º 06/2025

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º. 1 do artigo 56.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua **reunião extraordinária de 19-03-2025**, foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

EMISSÃO DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DA SEGUNDA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORA.:

Presente informação da Presidente da Câmara, **Paula Chuço**, informando e propondo o seguinte:

Considerando que:

- a. Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, de dia 30/01/2025, foi determinado a constituição de vinte equipas de intervenção permanente a constituir no ano civil de 2025;
- b. O Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora e o Sr. Comandante do Corpo dos Bombeiros Voluntários de Mora reuniram no dia 13/03/2025, com a Sra. Presidente da Câmara Municipal onde foi discutida e analisada a necessidade de constituição de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente no concelho de Mora;
- c. Para que o processo de constituição de Equipa de Intervenção Permanente seja despoletado é necessário que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mora faça chegar à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) a sua manifestação de interesse até ao dia 19 de março de 2025;
- d. A manifestação de interesse deve ser acompanha-

da de declaração de concordância da respetiva Câmara Municipal;

Pelas razões de facto supramencionadas, propõe-se que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente, delibere:

1. Emitir parecer favorável à constituição da segunda Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora;
2. Em caso de aprovação do ponto anterior, mais seja deliberado que seja remetido pela Câmara Municipal de Mora à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mora o referido parecer favorável, para que o mesmo possa acompanhar a manifestação de interesse apresentada pela referida Associação junto do ANEPC.

A Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1. Emitir parecer favorável à constituição da segunda Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora;**
- 2. Mais foi deliberado por unanimidade remeter à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mora o referido parecer favorável, para que o mesmo possa acompanhar a manifestação de interesse apresentada pela referida Associação junto do ANEPC.**

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 21 de Março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço